



teresina, 18 de fevereiro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 409/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 44/2020

Autoria:

STANLEY FREIRE

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM PARQUES, PRAÇAS E OUTROS LOCAIS PÚBLICOS QUE SÃO DESTINADOS À PRÁTICA DE ESPORTES E LAZER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo